CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu

Câmara Multiolpa Estado de Mato Grosso Aprovado por Unanimidade

Em\_U

Presidente

PARECER N° 11/2024

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, da Câmara

Municipal de Cotriguaçu, reunida às 14h00 do dia 28 de junho de 2024, tendo neste interim

realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº

003/2024, que "Dispõe sobre a Reformulação do Plano Geral de Cargos, Carreira e

Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso,

com a Criação de Cargos e de Quadro de Pessoal de Cargos em Extinção, e dá outras

providências".

Após feita as devidas análises do Projeto de Lei, momento em que houve a

necessidade de conversar com os atores envolvidos, quer seja, executivo, sindicato laboral,

adequação do texto envolvido nos artigos, feita substituições de parte do projeto pelo

proponente, chegou-se a conclusão se não a melhor a adequada para esse momento de

dúvidas econômicas, de futuro, onde se buscou conciliar a capacidade financeira do executivo

sem abandonar o servidor e toda a estrutura da carreira do mesmo, dando-lhe perspectivas e

solidez para quem adentrar no serviço público municipal.

Com isso concluo que o projeto atende, com as alterações mencionadas acima, e

como tal pode ser colocado em votação.

Concluiu-se que o referido Projeto de Lei atende aos princípios que norteiam a

governança, podendo ser aprovado pelos nobres Edis.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de

Lei.

Valdirlei Aparecido Vaz

Relator

## CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Dada a palavra a Vereador membro **Vanilton de Paula Silva**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.

Vanilton de Paula Silva

Membro

A Presidente Vereadora Fabiane Dias Ferreira, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE

Fabran Ferreira

Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.